

Memorando ICB/UFG 121/2015

A Reitoria

Nesta

Goiânia, 06 de Julho de 2015

Magnífico Reitor,

Atendendo o Estatuto da UFG, em seu artigo 67, encaminho a composição do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas da UFG. Esta composição foi aprovada por unanimidade na reunião do Conselho Direto do ICB realizada no dia 03 de junho de 2015.

Prof. Dr. Reginaldo Nassar Ferreira

Diretor do ICB/UFG

Magnífico Reitor da Universidade Federal de Goiás

Professor Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral

NESTA

Integram o Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas da UFG:

1- Diretor da Unidade Acadêmica, como seu Presidente;

2- Vice-Diretor da Unidade Acadêmica;

Coordenadores dos Cursos de Graduação

3- Coordenador do Curso de Biomedicina;

4- Coordenador do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado;

5- Coordenador do Curso de Ecologia e Análise Ambiental;

6- Coordenador do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura;

7- Coordenador do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura/EAD/PARFOR;

8- Coordenador do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura/EAD/Moçambique

Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

9- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal;

10- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal;

11- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas;

12- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia;

13- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular;

14- Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas;

15- Coordenador de Pesquisa;

16- Presidente da comissão que coordena as atividades de extensão;

Coordenadores de Estágios dos cursos de graduação

17- Coordenador de Estágio do Curso de Biomedicina;

18- Coordenador de Estágio do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado;

19- Coordenador de Estágio do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura;

20- Coordenador de Estágio do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura/EAD/PARFOR;

21- Coordenador de Estágio do Curso de Ecologia e Análise Ambiental;

Presidentes dos Núcleos Docentes Estruturantes

22- Presidente do NDE do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura;

23- Presidente do NDE do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado;

24- Presidente do NDE do Curso de Biomedicina;

25- Presidente do NDE do Curso de Ecologia e Análise Ambiental;

26- Presidente do NDE do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura EAD

27- Representante dos cursos de pós-graduação *lato sensu*;

28- Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica;

29- Diretor do LACES - Laboratório de Análises Clínicas e Ensino de Saúde;

Docentes da Unidade Acadêmica, em quantitativo a ser definido em Resolução do Conselho Gestor da regional da UFG, a partir de proposta encaminhada pelo Conselho Diretor, garantindo-se que, no mínimo, 70% dos membros do Conselho sejam professores da UFG;

30- Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas;

31- Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular;

32- Chefe do Departamento de Botânica;

33- Chefe do Departamento de Ecologia;

34- Chefe do Departamento de Educação em Ciências;

35- Chefe do Departamento de Farmacologia;

36- Chefe do Departamento de Genética;

37- Chefe do Departamento de Histologia;

38- Chefe do Departamento de Morfologia;

Representantes dos técnico-administrativos, eleitos por seus pares, em número correspondente a 15% (quinze por cento), desprezada a fração, dos membros anteriormente nominados

39- Representante dos Técnicos Administrativos;

40- Representante dos Técnicos Administrativos;

41- Representante dos Técnicos Administrativos;

42- Representante dos Técnicos Administrativos;

43- Representante dos Técnicos Administrativos;

Representantes estudantis, eleitos por seus pares, em número correspondente a 15% (quinze por cento), desprezada a fração, dos membros anteriormente nominados

44- Representante Discente do Curso de Ciências Biológicas;

45- Representante Discente do Curso de Biomedicina;

46- Representante Discente do Curso de Ecologia e Análise Ambiental;

47- Representante Discente da Pós-Graduação;

48- Representante Discente da Pós-Graduação;